



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001.2026-PMBB**

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem apresentar justificativa para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026-PMBB, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2026-PMBB, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado (centrais de ar), de diferentes capacidades, incluindo entrega e garantia, destinados a atender às necessidades das Secretarias, Departamentos e Fundos da Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA.

A presente adesão tem como finalidade promover a climatização adequada dos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e demais Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/FMS, proporcionando melhores condições de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

A necessidade da contratação decorre da importância da manutenção de ambientes climatizados nas unidades de saúde, especialmente em razão das elevadas temperaturas predominantes na região amazônica, circunstância que impacta diretamente no conforto térmico, na conservação de medicamentos e insumos, na funcionalidade de equipamentos hospitalares e no bem-estar dos pacientes, acompanhantes e servidores públicos.

A adesão à referida Ata de Registro de Preços demonstra-se medida vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, celeridade e vantajosidade administrativa previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o procedimento licitatório já foi regularmente realizado pelo órgão gerenciador, mediante ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e observância das formalidades legais.

Além disso, a utilização da Ata evita a instauração de novo procedimento licitatório, reduzindo custos operacionais, tempo de tramitação processual e despesas administrativas, possibilitando atendimento mais célere das demandas da saúde pública municipal, especialmente diante da necessidade contínua de adequação e melhoria da infraestrutura das unidades de saúde.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Conforme previsto na Cláusula V da Ata de Registro de Preços nº 001/2026-PMBB, a adesão por órgão não participante encontra respaldo legal, desde que demonstrada a vantagem da adesão, a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado e haja prévia anuência do órgão gerenciador e do fornecedor beneficiário.

Ressalta-se que os preços registrados na ARP se mostram compatíveis com os valores atualmente praticados no mercado, preservando a vantajosidade econômica da contratação, bem como garantindo fornecimento por empresa devidamente habilitada e especializada no ramo, qual seja, **FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.316.105/0018-77.

Destaca-se ainda que a adesão pretendida observará rigorosamente os limites quantitativos previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições constantes do Decreto Federal nº 11.462/2023 e da própria Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa devidamente caracterizada, a vantajosidade da contratação, a economicidade do procedimento, a celeridade na aquisição e o interesse público envolvido, **justifica-se a adesão** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/Fundo Municipal de Saúde – FMS à Ata de Registro de Preços nº 001/2026-PMBB.

Breu Branco-PA, 18 de maio de 2026.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde